



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 332/2022**

**Dispõe sobre o pagamento  
de Diárias a Servidor  
Público Municipal.**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, necessidade deslocamento do servidor municipal MAYKON DO NASCIMENTO SILVA, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 22 a 24 de junho de 2022;

**Considerando**, o Memorando nº 362/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação do servidor na realização da Avaliação de Malária dos Municípios de abrangência da 9ª CRS de Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5416660** e do **CPF 890.200.732-49**, titular da conta nº 00281341-6 e Agência 0003-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três) diárias para custear despesas na viagem, no período de 22 a 24 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições na Portaria nº 326/2022 de 20 de junho de 2022.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 332/2022

**PORTARIA Nº 332/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais; **Considerando**, necessidade deslocamento do servidor municipal **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 22 a 24 de junho de 2022;

**Considerando**, o Memorando nº 362/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação do servidor na realização da Avaliação de Malária dos Municípios de abrangência da 9ª CRS de Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5416660** e do **CPF 890.200.732-49**, titular da conta nº 00281341-6 e Agência 0003-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três) diárias para custear despesas na viagem, no período de 22 a 24 de junho de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições na Portaria nº 326/2022 de 20 de junho de 2022.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:998B2B67**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/06/2022. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>